



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



DECRETO Nº 369, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente,

RESOLVE:

1º. Exonerar, o Sr. CLAUDIO FONSECA DA SILVA JUNIOR do cargo de **ADMINISTRADOR DISTRITAL**, lotado no Gabinete do prefeito, surtindo seus efeitos na data de 30 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 10 de outubro de 2019.

Magno Ferreira de Souza
Prefeito